

Ofício Sec-Sitra nº 011/2022

Belo Horizonte, 10 março de 2022.

À Diretoria Executiva da Federação Nacional dos Trabalhadores do Poder Judiciário e Ministério Público da União – FENJAUFE

Assunto: XI CONGREJUFE. Adiamento.

Prezados(as) Coordenadores(as):

Considerando o edital e, em especial, o calendário do XI CONGREJUFE, convocado pela Federação Nacional dos Trabalhadores do Poder Judiciário e Ministério Público da União – FENJAUFE – com data prevista para ser realizado no período de 27/04 a 01/05/2022 – “em análise, conforme as condições sanitárias”;

Considerando que, embora tem se noticiado flexibilização nos protocolos de segurança relacionados à COVID-19 em alguns Estados, o percentuais de vacinados ainda são considerados baixos frente aos desafios impostos pelas variantes Delta e Ômicron, que apresentaram menos gravidade nos casos em que havia sido ao menos concluído o ciclo vacinal completo (atualmente, está com ciclo vacinal completo cerca de 72% da população, sendo que somente cerca de 32% estão com a dose de reforço e menos de 50% da população infantil encontra-se vacinada¹);

Considerando que os índices de transmissão, internação e óbitos decorrentes da COVID-19 ainda se encontram em patamares elevados²;

Considerando que as autoridades sanitárias continuam recomendando que sejam mantidos os protocolos de segurança, evitando-se aglomerações;

¹ <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/>
<https://arte.folha.uol.com.br/ciencia/2021/veja-como-esta-a-vacinacao/brasil/>

² <https://g1.globo.com/saude/coronavirus/noticia/2022/03/09/brasil-tem-652-mortes-por-covid-19-em-24-horas-media-movel-volta-a-ficar-acima-de-500-apos-6-dias.ghtml>

Considerando que as incertezas em relação ao calendários da FENAJUFE prejudicam a organização das atividades do Sindicato, principalmente para a eleição de delegados e observadores;

E, por fim, considerando que 2022 é ano eleitoral, com calendário específico e aumento de demandas para todos os servidores e servidoras da Justiça Eleitoral, o que dificulta e até mesmo inviabiliza sua participação no CONGREJUFE;

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG, por sua Diretoria Executiva, **requer:**

1. **Adiamento do CONGREJUFE para janeiro de 2023**, a fim de facilitar a máxima participação dos servidores e servidoras da Justiça Eleitoral do TRE, tendo em vista o período eleitoral e a prestação de contas que ocorre em seguida às eleições, nos meses de novembro e dezembro, bem como atender às recomendações das autoridades sanitárias referentes aos protocolos contra a COVID-19, diminuindo-se os riscos de contágio e aumentando a segurança dos participantes do Congresso.
2. **Reabertura todos os prazos do edital e do calendário do CONGREJUFE** (atualização cadastral, data para envio de teses, data para realização de assembleias, entre outros).

Saudações sindicais.

Lourivaldo Antônio Duarte
Coordenador-Geral